7



Direção Geral

EDITAL Nº 071/2022/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "Tópicos Especiais em Produção Animal - Produção de Leite Orgânico e Sustentabilidade Ambiental", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Produção Animal Produção de Leite Orgânico e Sustentabilidade Ambiental**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o período de **28/11/2022** a **02/12/2022**, para que os alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
 - § 1.º A matrícula dos alunos, referidos no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 12h:30 às 18h:30.
 - § 2.º Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, deverão, no ato da matrícula, apresentar, devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador, o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" (Anexo 1) Link aqui.

Os horários para efetivação de matrícula, de forma presencial, são os seguintes: das **08h** às **11h:30** e das **13h** às **18h**.

- Art. 3º Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no caput do artigo 2º deste edital):
 - I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de "Requerimento de Matrícula como Aluno Especial", link aqui;
 - II. Obter junto ao professor André Thaler Neto, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de "Requerimento de Matrícula como Aluno Especial";
 - OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor **André**, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).
 - III. Comparecer na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 nos seguintes horários: das 08h às 11h:30 e das 13h às 18h para efetivar matrícula na disciplina, caso

8



LAGES

CENTRO DE CIÊNCIAS
AGROVETERINÁRIAS

Direção Geral

tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de "Requerimento de Matrícula como Aluno Especial" devidamente preenchido e com parecer favorável;
- b) Cópia, autenticada, de Cédula de Identidade (somente para interessados brasileiros);
- c) Cópia, autenticada, do Passaporte, com visto, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);
- d) Cópia, autenticada, da **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal, exigido somente para interessados estrangeiros);

OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua a **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM**, no ato de matrícula, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, a apresentação de protocolo, autenticado, que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, o referido documento.

- e) Cópia, autenticada, de documento que contenha o Nº do CPF;
- f) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);
- g) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);
- h) Documento original de tradução juramentada, para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro - de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.
- i) Atestado de matrícula em curso de graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC);
- j) <u>Documento de encaminhamento</u> (<u>link</u>) do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC).
- § 1.º O correto preenchimento do Formulário de "Requerimento de Matrícula como Aluno Especial" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;
- § 2.º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. Lei nº 17.913. <u>Link</u>
- § 3.º Interessados, que são alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do **Requerimento de Matrícula como Aluno Especial** devidamente preenchido;

9



Direção Geral

- § 4.º Interessados, que já possuírem cadastro como aluno especial de pósgraduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do **Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**, devidamente preenchido, e do documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, no caso de interessados graduandos da UDESC.
 - **OBS:** Os interessados, discriminados neste parágrafo, que fizeram cadastro, como aluno especial, quando eram graduandos da UDESC e que, no ato da matrícula, já estiverem graduados, deverão apresentar, também, o seguinte documento:
 - Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (para interessados graduados no Brasil); ou
- § 5.º Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (para interessados graduados no exterior).
- Art. 4º Designar o Prof. Dr. **André Thaler Neto** como professor responsável pela disciplina.
- Art. 5º Estabelecer o período de **12/12/2022** a **16/12/2022** das **08h às 12h** e das **14h às 18h** para a ministração de aulas.
- Art. 6º Estabelecer a **"Sala de Aula do Departamento de Produção Animal e Alimentos"** do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.
- Art. 7º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.
- Art. 8° Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o(s) modelo(s) de procuração pode(m) ser obtido(s) no endereço eletrônico https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/formularios.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 19 de outubro de 2022.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC





Direção Geral

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico:		
Curso:		
Orientador:		
Semestre:	2022/2	
	DISCIPLINA A INS	SERIR
Código	Nome da Disciplina	Visto do Prof
		da Disciplina

	Código	Nome da Disciplina	Visto do Prof.
			da Disciplina
Γ.	TPAPLO	Tópicos Especiais em Produção Animal - Produção de Leite Orgânico e Sustentabilidade Ambiental	
		Leite Organico e Sustentabilidade Ambientai	

Lages, SC,/	
Assinatura do Orientador	





Direção Geral

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu,		, CPF N	o
graduado(a) em _			venho requerer, através
deste, matrícula, no	2° semestre de 2022,	, como aluno espe	ecial, na disciplina TPAPLO
- "Tópicos Especi	ais em Produção A	nimal - Produçâ	ío de Leite Orgânico e
Sustentabilidade A	Ambiental", pertencent	e ao Programa de F	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
em Ciência Animal.			
	JUSTIF	FICATIVA	
Nestes termos, Peço Deferimento.			
	Lages, SC, _	/	
	Assinatur	a Solicitante	_
Parecer do Professor	em/		
Assinatura do Profess	or:		
		da secretaria de ensino de pós-gradu ia de Pós-Graduação /	



Assinaturas do documento



Código para verificação: 551IK2VL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 20/10/2022 às 09:07:21 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00046986/2022 e o código 551IK2VL ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.